



EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>24</u> / <u>04</u> /2023
Data: <u>24</u> / <u>04</u> /2023	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO) (<input type="checkbox"/> REPROVADO) Visto Secretário: <u>PF</u>

INDICAÇÃO N° 072/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indicamos ao Poder Executivo Municipal, a viabilidade de estudo para incluir no cronograma do Município pavimentação da Rua Sarandi e Rua Ipiranga, no Bairro Novo Diamantino.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação pode ser asfáltica ou de paralelepípedo, com isso contribui para uma melhor qualidade de vida de seus moradores e possibilita um tráfego de veículos mais seguro e confortável.

O Município é o responsável pela pavimentação das vias públicas e dentre elas, realizar o levantamento para instalar a drenagem da água da chuva e sinalizar as ruas. Os investimentos podem vir do próprio município ou de convênios com o Governo Estadual e Federal.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de abril de 2023.


Ver. Arnildo Gerhardt Neto - PODEMOS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT